

A hora muda no Domingo atrasando os relógios nos Açores à 1 hora da manhã

Portugal continental e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores vão atrasar os relógios uma hora na madrugada do próximo Domingo, dando início ao horário de Inverno.

Na madrugada de domingo (29 de outubro), em Portugal continental e na Região Autónoma da Madeira quando forem 02:00 os relógios devem ser atrasados 60 minutos, passando para a 01:00.

Na Região Autónoma dos Açores, a mudança será feita à 01:00 da madrugada de Domingo, passando para as 00:00.

O actual regime de mudança da hora é regulado por uma directiva (lei comunitária) de 2000, que prevê que todos os anos os relógios sejam, respectivamente, adiantados e atrasados uma hora no último domingo de março e no último domingo de outubro, marcando o início e o fim da hora de



Verão.

A mudança da hora é vista pela positiva por muitos, que hoje vêem esta medida como sinónimo de mais uma hora de sono. Para outros nem tan-

to, uma vez que significa que os dias passarão a ser mais curtos, ficando de noite mais cedo.

A primeira vez que se alterou a hora foi durante a Primeira Guerra

Mundial, em 1916, com o intuito de poupar recursos indispensáveis, como por exemplo o carvão, e potencializar as horas de luz solar. Estando agora a Europa a enfrentar uma situação crítica dada as consequências da Guerra da Ucrânia - nomeadamente uma crise energética - é inevitável manter esta decisão. No entanto, é pertinente ponderar se esta opção continuará a fazer sentido no futuro.

Esta é uma discussão que se mantém há muitos anos e cada vez mais se tem questionado o porquê de se continuar a adiar ou a atrasar os relógios uma hora. Isto porque, se por um lado se ganham horas de luz ao final da tarde, a verdade é que estas se perdem no período da manhã (e vice-versa).

Porém, ainda não se chegou a um consenso, havendo especialistas de diferentes áreas que defendem as várias hipóteses.

Fórum de Cânhamo e Canábis em S. Miguel pretende divulgar o potencial das plantas nos Açores

A ilha de S. Miguel será palco da III Edição da CannAzores 2023 – Fórum Transatlântico de Cânhamo e Canábis, a decorrer nos dias 27 e 28 de Outubro, na Associação Agrícola de São Miguel.

Trata-se de um evento alinhado com a Agenda 2030 e os Objetivos da Sustentabilidade das Nações Unidas, uma vez que visa divulgar o conhecimento científico, acrescentar valor e acompanhar a expansão da fileira do cânhamo, em particular, e da canábis, em geral, bem como reforçar todo o processo produtivo, sem esquecer o impacto positivo no campo dos Direitos, Qualidade de Vida, Saúde, Sustentabilidade e Desenvolvimento Económico dos Países.

O Fórum, organizado pela Confraria Internacional Cannabis Portugal e CannaPortugal – Expo Internacional de Cânhamo e Canábis, em parceria com a Associação Terra Verde, Associação Agrícola de São Miguel, Lusitanna, CannaCasa e NeuronBonus,

integra várias iniciativas, tendo em vista diferentes áreas profissionais e públicos.

Para além das palestras e workshops, destaca-se o III Capítulo de Entronização da Confraria Internacional Cannabis Portugal, o qual integra uma mostra de produtos açorianos com cânhamo, iniciativa conjunta da Confraria da Canábis e Gastrónomos dos Açores (cf. Programa).

A CannAzores é uma iniciativa de serviço público que conta com o apoio do Governo Regional dos Açores e da CMRG.

“Contamos com um leque de especialistas nacionais e estrangeiros (M^a Lourdes Serpa, USA, Neuza Fernandes, Brasil e Graça Castanho, Portugal, bem como Hugo Monteiro, Rita Pereira, Miguel Negrão, Leonardo Sousa e Wilson Serpa, Portugal, Carla Silva, Canadá e Raffaele Rispoli, Itália) que terão à sua responsabilidade a exploração de temáticas atuais e relevantes, como a Construção em

cânhamo; Cultivo da canábis; Medicina canábica humana e veterinária;

Apresentação do Relatório sobre cânhamo industrial das Nações Unidas; Ciência das substâncias Psicadélicas; Uso de CBD em idade escolar; Nutrição humana e animal com cânhamo; Planos de negócios de cânhamo e canábis nos Açores; Indústrias da sustentabilidade; Resgate das confrarias de canábis, etc.

Segundo a organização, a CannAzores, a decorrer na AASM, nos dias 27 e 28 de Outubro, das 9h às 18h, constitui uma mostra pública da vitalidade deste sector, o qual está a operar no mundo uma revolução na ciência, economia, educação, sustentabilidade e qualidade de vida. As inscrições estão disponíveis em: <https://tinyurl.com/CannAzores2023>

“O nosso objetivo é formar e informar sobre o cânhamo e a canábis, como também promover o potencial económico e social destas plantas para os Açores”, conclui a organização.

SATA disponibiliza novas formas de pagamento

A SATA Azores Airlines acaba de acrescentar três novas formas de pagamento no seu site, adicionando o MBWay (disponível para cartões portugueses), o Bizum (disponível para cartões espanhóis) e a transferência bancária instantânea (neste caso, o cliente é redirecionado para a sua conta bancária online, onde pode fazer o sign in e aprovar a transação).

Com o objectivo de tornar a experiência de compra no site das companhias aéreas Azores Airlines e SATA Air Açores cada vez mais simples, estas no-



vas modalidades garantem pagamentos

com recurso ao smartphone ou através da aplicação própria, o que torna o acto de compra simples e rápido.

Na sequência da reserva efectuada online, os clientes poderão, assim, optar por vários métodos de pagamento: Multibanco (Entidade/Referência), MBWay, Transferência Bancária, Cartão de Crédito (Visa, Mastercard e American Express) ou Paypal, entre outras soluções destinadas aos vários países onde a Azores Airlines opera, nomeadamente Bizum, Ideal, Sofort, Belfius, ING e Bancontact.

Sendo membros do programa de passageiro frequente, poderão, ainda, optar por utilizar, de forma complementar, as milhas existentes no seu cartão SATA IMAGINE, através da opção Cash&Miles (disponível para voos operados pelas companhias aéreas do Grupo SATA), descontando o valor correspondente à tarifa escolhida.

A emissão do bilhete electrónico é realizada imediatamente após o pagamento, em qualquer uma das opções, e a emissão da respectiva factura poderá ser solicitada em formulário próprio.